



Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0351/2024

Examinado a presente Inexigibilidade de Licitação nº 0351/2024, e, considerando a razão da escolha do fornecedor e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente inexigibilidade nos termos do art. 74 inciso III, da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** a empresa: **DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.418.104/0001-34**, com sede na ST SAUS QUADRA 03 BLOCO C N 22 SALA 709 ED BUSINESS,S/N, CEP 70.070-934, Brasília, DF, para execução de serviços de consultoria, assessoria administrativa, pesquisa técnica em projetos e representação direta junto aos diversos ministérios, órgãos públicos e suas autarquias localizadas no Distrito Federal, na solução de problemas ou qualquer outra intervenção necessária para o município e para atender as demandas da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Gabriel – BA. São Gabriel – BA, 06 de Maio de 2024.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes.
Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0351/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0351/2024

Processo Administrativo: 0351/2024. **Contrato:** 0351/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Gabriel - BA. **Contratada:** DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa na prestação de serviços de consultoria, assessoria administrativa, pesquisa técnica em projetos e representação direta junto aos diversos ministérios, órgãos públicos e suas autarquias localizadas no Distrito Federal, na solução de problemas ou qualquer outra intervenção necessária para o município e para atender as demandas da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Gabriel – BA. **Vigência:** De 06/05/2024 a 31/12/2024. **Valor Global:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 02.02.01 Projeto/Atividade: 2010 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.35.00 Fonte: 1.500 **Fundamentação Legal:** artigo 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021. São Gabriel - Ba, 06 de Maio de 2024. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.